



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO

Trata-se de Of. nº 73/2025/GVBO juntado às fls. 06, no qual o Excelentíssimo Vereador Breno Orleans, solicita a retirada do presente Projeto de Lei.

Ante o exposto, nos termos do art. 47, inc.III, alínea “c” C/C art.238 do Regimento Interno, proceda-se ao arquivamento do presente projeto de lei.

CUMPRASE.

Bom Despacho/MG, 24 de junho de 2025.

Vereador Maique

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG